PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a colocação de placas indicativas de nomes de bairros no município de Itapoá/SC, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica estabelecido que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria competente, colocará no início de cada bairro da Cidade, ou nas suas proximidades, placa indicativa com o nome do respectivo bairro, como forma de facilitar a sua localização.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de outubro de 2015.

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador PP

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

JOCÉLIO PINHEIRO
Vereador PMDB